



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1169, DE 18 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - AUTORIZAR, à Servidora **GLACIANE DOS REIS LIMA**, matrícula funcional nº 7837, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 05 de Julho de 2017, nomeada através da Portaria nº 1051/2017 e do Termo de Posse nº 012/2017, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, até posterior deliberação.

Art.2º - A Autorização é feita sem ônus a Secretaria Municipal de Administração.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao PREVI-PAZ.

Art.4º - A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, deverá encaminhar mensalmente atestado de frequência mensal do Servidor acima a secretaria de origem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de Julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Julho de 2017.

PUBLICADO
EM 18/07/17
Resp. *[Assinatura]*

[Assinatura]
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL